



ESTADO DO CEARÁ

*Prefeitura Municipal de Morada Nova*

Morada Nova — Ceará

Lei nº 702 de 09 de Maio de 1985

Atribui denominações as Ruas  
de Aruaru.

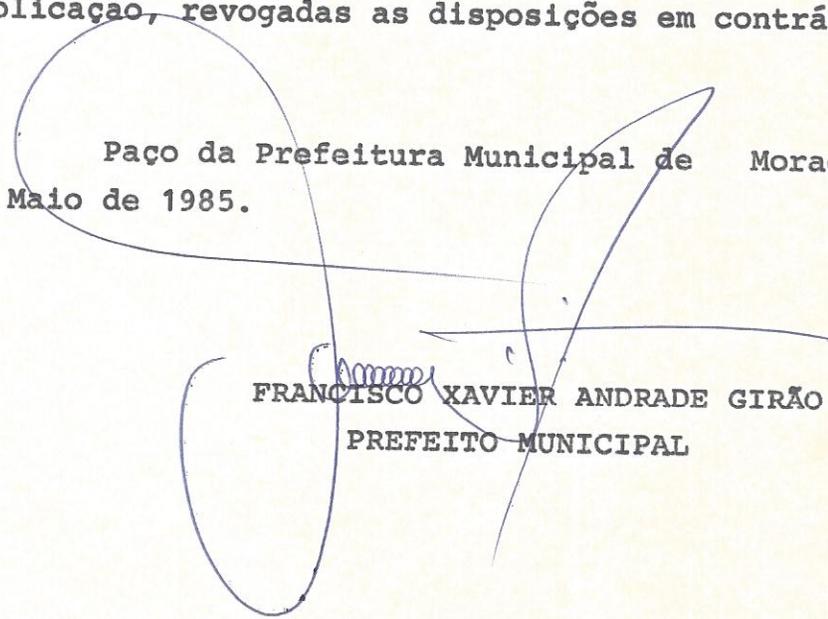
O Prefeito Municipal de Morada Nova-Ce.

Faço saber que a Câmara Municipal aprou  
vou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei.

Art. 1º - Fica denominada a Rua João dos  
Santos, paralela com a Rua Cosmo Holanda, iniciando na Avenida  
da Presidente Ernesto Geisel e cruza com a Travessa Raimundo  
Chagas.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor n na  
data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço da Prefeitura Municipal de Morada  
Nova, em 09 de Maio de 1985.

  
FRANCISCO XAVIER ANDRADE GIRÃO  
PREFEITO MUNICIPAL